

que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso I, do Regulamento da Secretaria do TRE-TO (Resolução nº 116/07), **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor HUDSON PENA MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, na Seção de Sistemas e Administração WEB da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas/STI, a contar de **9/4/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Regina Boechat Tose

Secretária

Palmas, 10 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2019, às 16:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1093702** e o código CRC **F88DC3A8**.

Portaria - 322 - COPES

SEI/TRE-TO - 1094639 - Portaria

Portaria Nº 322/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora requisitada VALDIRENE REIS DOS SANTOS para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituta (FC-6) da 3ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Nacional, no dia 30/4/2019, tendo em vista que, nessa data, o titular Domingos Galvão de Melo e seu substituto automático, Glênio de Souza Sales, encontravam-se afastados por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 13 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 13/05/2019, às 17:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1094639** e o código CRC **8ABE2A73**.

Portaria - 320 - COPES

SEI/TRE-TO - 1093785 - Portaria

Portaria Nº 320/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, *ex vi* do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSUÉ BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria Jurídico-Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral, de 8 a 10/5/2019, tendo em vista que, nesse período, a titular Dirce Meire Carmo Souza Barros e sua substituta automática, Marisa Batista Alvarenga Webler, encontravam-se afastadas por motivo de viagem a serviço e fruição de férias, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 10 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente, em 13/05/2019, às 17:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1093785** e o código CRC **E1EF4D53**.

Portaria - 328 - SADOR

SEI/TRE-TO - 1094887 - Portaria

Portaria Nº 328/2019 PRES/DG/SADOR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, XV, do Regulamento da Secretaria, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de reforma do Cartório Eleitoral de Colmeia/TO, objeto do Contrato nº 36/2018.

Art. 2º Designar os servidores RUBILAR FURINI BARBOZA, MARCO AURÉLIO DA PAIXÃO e JORGE BERNARDINO DE SOUSA NETO para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Parágrafo único. As substituições do Presidente da Comissão, nas ausências e impedimentos legais, serão realizadas observando a ordem sequencial das designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no DJE.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM, Secretário de Administração e Orçamento**, em 13/05/2019, às 17:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1094887** e o código CRC **370F7C36**.

Portaria - 330 - SADOR

SEI/TRE-TO - 1095090 - Portaria

Portaria Nº 330/2019 PRES/DG/SADOR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, XV, do Regulamento da Secretaria, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de reforma do Cartório Eleitoral de Colmeia/TO, objeto do Contrato nº 12/2019.

Art. 2º Designar os servidores RUBILAR FURINI BARBOZA e MARCO AURÉLIO DA PAIXÃO para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no DJE, ficando revogada a PORTARIA Nº 328/2019 PRES/DG/SADOR.

Palmas, 14 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM, Secretário de Administração e Orçamento**, em 14/05/2019, às 10:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1095090** e o código CRC **E9CAA717**.

Despacho - 18320 - 12º ZE

SEI/TRE-TO - 1094723 - Despacho